

2018/522944, para análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Generalíssimo Deodoro, s/n, esquina da Rua Bernal do Couto, Bairro Umarizal, Belém-Pará, pelo e-mail cpl.santacasa@globlo.com ou através do telefone 91 40092278.

DR BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

Protocolo: 439302

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01 EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2019 – FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções temporárias.

#### Nível Superior:

Médico Neonatologista (12 vagas), Médico Pediatra com experiência em Neonatologia (08 vagas), Médico com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia (12 vagas), Médico com especialidade em Ginecologia com área de atuação Endoscopia Ginecológica (01 vaga), Médico Pediatra (01 vaga), Médico Pediatra com área de atuação em Endocrinologia Pediátrica (01 vaga), Médico Pediatra com área de atuação em Nefrologia Pediátrica (02 vagas), Médico Pediatra com área de atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica (01 vaga), Médico Pediatra com área de atuação em Reumatologia Pediátrica (01 vaga), Médico Infectologista (01 vaga), Médico Anestesiologista (01 vaga), Médico com especialidade em Ortopedia e Traumatologia (01 vaga), Médico com especialidade em Clínica Médica (01 vaga), Médico Radiologista com área de atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia (01 vaga), Médico Cirurgião Pediátrico com experiência em Urologia Pediátrica (01 vaga), Médico com especialidade em Cirurgia Plástica (01 vaga), Médico com especialidade em Cirurgia Pediátrica (03 vagas), Médico Nefrologista (01 vaga), Médico com especialidade em Terapia Intensiva Adulto (01 vaga), Médico com especialidade em Terapia Intensiva Pediátrica (05 vagas), Médico Cardiologista (01 vaga), Biomédico (01 vaga), Enfermeiro Neonatologista (06 vagas), Enfermeiro Obstetra (11 vagas), Enfermeiro com especialidade em Unidade de Tratamento Intensivo Adulto (04 vagas), Enfermeiro Nefrologista (01 vaga), Enfermeiro com especialidade em Centro Cirúrgico (01 vaga), Enfermeiro Intensivista com habilidade em Pediatria (01 vaga), Assistente Social (01 vaga), Terapeuta Ocupacional (02 vagas), Fonoaudiólogo (03 vagas), Fisioterapeuta (14 vagas),  
Remuneração: vencimento base de R\$ 1.858,41 (Um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), + gratificações e benefícios. As contratações, são de caráter temporário.

#### Nível Médio:

Técnico de Enfermagem com experiência em Neonatologia (48 vagas), Técnico de Enfermagem com experiência em Obstetrícia (17 vagas), Técnico de Enfermagem com experiência em UTI Pediátrica (08 vagas), Técnico de Enfermagem com experiência em Centro Cirúrgico (01 vaga), Técnico de Enfermagem com experiência em UTI Adulto (03 vagas), Técnico em Radiologia (02 vagas), Técnico em Laboratório (01 vaga), Técnico de Segurança do Trabalho (03 vagas), Assistente Administrativo (09 vagas),  
Remuneração: vencimento base de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), + gratificações e benefícios.

As contratações, são de caráter temporário.

#### Nível Fundamental:

Agente de Artes práticas ( 24 vagas)

Remuneração: vencimento base de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), + gratificações e benefícios.

As contratações, são de caráter temporário.

Com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no Site da SIPROS (www.sipros.pa.gov.br). Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, a partir do dia 31 de maio de 2019. Belém, 30 de maio de 2019 . Dr. Bruno Mendes Carmona.

Protocolo: 439684

### OUTRAS MATÉRIAS

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019/FSCMP

EXERCÍCIO: 2019

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – FSCMP E FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICA GASPAR VIANNA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes e o intercâmbio entre as entidades convenentes, visando à realização de atividades técnicas em nível de pós-graduação Lato Sensu – Programas de Residência Médica e Multiprofissional.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Acordo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS:

Bruno Mendes Carmona/ FSCMP

Miguel Saraty de Oliveira/ FHCWG

Protocolo: 439306

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria nº. 362/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o excepcional interesse e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na área de saúde desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, Considerando a Lei Complementar nº 07/91, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011, Considerando a autorização para prorrogação de contratos do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, formalizada no Processo nº 2019/169447.

#### RESOLVE:

I - Prorrogar os contratos administrativos dos servidores temporários relacionados abaixo, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

| CONTRATO | NOME                                      | CARGO                  | TÉRMINO DE VINCULO |
|----------|---|------------------------|--------------------|
| 032/2018 | Ana Dirce Ferreira de Jesus               | Enfermeiro             | 14/05/2020         |
| 033/2018 | Darlene do Livramento Silva               | Agente Administrativo  | 15/05/2020         |
| 034/2018 | Deize Almeida Botelho                     | Assistente Social      | 10/05/2020         |
| 035/2018 | Jardel Nazareno Silva da Cunha            | Agente Administrativo  | 10/05/2020         |
| 036/2018 | Josiane de Sousa Gomes                    | Assistente Social      | 14/05/2020         |
| 038/2018 | Karla Daniela Silva do Nascimento         | Tecnico em Pat.Clinica | 14/05/2020         |
| 039/2018 | Kelen Roberta de Almeida Cardoso          | Agente Administrativo  | 10/05/2020         |
| 040/2018 | Lilian dos Santos Moreira                 | Agente Administrativo  | 10/05/2020         |
| 043/2018 | Marcia Cristiane Varanda Costa dos Santos | Agente Administrativo  | 10/05/2020         |
| 027/2018 | Marcus Dimitri Pontes de Oliveira         | Médico                 | 23/04/2020         |
| 030/2018 | Maria do Socorro Rodrigues do Carmo       | Enfermeiro             | 17/04/2020         |
| 044/2018 | Rafaela de Araujo Vital                   | Agente Administrativo  | 14/05/2020         |
| 045/2018 | Solange Nazare Paiva Oliveira             | Agente Administrativo  | 10/05/2020         |
| 046/2018 | Suzana Castro dos Santos Gonçalves        | Agente Administrativo  | 10/05/2020         |

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, III - Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 29 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 439379

#### PORTARIA Nº 360/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 29 de maio de 2019.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2019/214371 de 09/05/2019, o qual trata da cessão do servidor Anderson Sales de Brito; Considerando o Decreto 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE Nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 1º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

#### RESOLVE:

I – CEDER, à Secretaria de Saúde Pública (Central Estadual de Transplantes) – SESPA/CET-Pa, a contar de 01 de junho de 2019, o servidor Anderson Sales de Brito, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 54193494/2, de acordo com o Decreto nº 1.960/2018, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 2º, III do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, 29 de maio de 2019.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 439499